

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009

CADASTRO DE RESERVA - CR

O **Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A- BANDES**, sediado na Av. Princesa Isabel, 54 – Centro – Vitória – ES, faz saber que fará realizar, nos termos da deliberação da Diretoria Executiva em reunião realizada em 19 de março de 2009 e por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao Cadastro de Reserva – CR, no QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, conforme constante abaixo:

1 - DOS CARGOS OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O ANEXO I apresenta os cargos objeto do Concurso Público, especifica o número de vagas, a carga horária semanal de trabalho, remuneração inicial, requisitos mínimos exigidos e discrimina o conteúdo da prova e a quantidade de questões do Concurso.

1.2 O salário do profissional a ser admitido nos termos deste Edital, corresponderá a 83,33%, da Faixa “6” da Estrutura de Salários do Plano de Gestão de Carreiras do BANDES. Decorridos 90 (noventa) dias da admissão, aprovado no processo avaliativo, o salário passa a ser 85,75% da Faixa “6” da Estrutura de Salários do Plano de Gestão de Carreiras do BANDES.

2 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para inscrição no Concurso Público:

- a) Ser brasileiro, ter completado 18 (dezoito) anos na data da admissão e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- b) possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo;
- c) conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.conesul.org, a partir do dia **01/06/2009 até o dia 15/06/2009**, inclusive sábados e domingos.

2.2.1 Ao acessar o link acima mencionado, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição.

2.2.2 Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao final da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência da rede bancária nacional.

2.2.3 O boleto bancário a que se refere o item acima será emitido em nome do requerente e deverá ser pago até a data de vencimento dele constante.

2.2.4 O boleto bancário, devidamente quitado, será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição no concurso público.

2.2.5 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas no item 2.2.2 e 2.2.3, deste Edital.

2.2.6 A inscrição somente será concretizada e validada, se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.7 Não serão considerados os pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.2.8 É da exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados na ficha de inscrição.

2.3 O candidato que esteja enquadrado na Lei Estadual nº 6.663, de 25 de abril de 2001, poderá optar por fazer sua inscrição com pleito de isenção de pagamento junto ao site www.conesul.org, nos dias **01, 02 e 03 de Junho de 2009**.

2.3.1 Ao final do procedimento descrito no item “2.3”, será gerado um formulário, a ser impresso, com o pedido de isenção que, devidamente assinado, deverá ser entregue, juntamente com os documentos que comprovem sua incapacidade financeira para arcar com os custos de inscrição, no período de **01 a 04/06/2009, no horário das 9:00 às 16:00 horas**, no seguinte local: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Carlos Xavier Paes Barreto”, atrás da SEDU, sito a Av. Leitão da Silva - Praia do Suá, s/nº, na cidade de Vitória – ES.

2.3.2 A condição de isento será comprovada mediante a apresentação de cópia com o respectivo original das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página

subseqüente ou através de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação: a) teve extinto vínculo empregatício; b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; c) encerrou o exercício de outra atividade reconhecida legalmente como autônoma, devidamente comprovada através de declaração de próprio punho, sob as penas da lei, atestando que o candidato interessado não exerce a profissão como autônomo.

2.3.3 O candidato desempregado, ainda, declarará no formulário de isenção que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente do seguro-desemprego.

2.3.4 O candidato que recebe salário até 03 (três) salários mínimos comprovará sua condição mediante apresentação de cópia com o respectivo documento original das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do contrato de trabalho do candidato, com a correspondente remuneração, e também, cópias com o respectivo original dos últimos 03 (três) contracheques e/ou holerite, que comprovem que o candidato interessado possua renda mensal de até 03 (três) salários mínimos.

2.3.5 O pedido de isenção deve ser entregue pessoalmente ou por procurador com procuração pública.

2.3.6 A análise da documentação pertinente à solicitação da isenção do valor de inscrição será realizada pela Fundação Conesul de Desenvolvimento.

2.3.7 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção será divulgado no dia **10/06/2009** no site www.conesul.org, onde constará duas listagens: candidatos deferidos e candidatos indeferidos.

2.3.8 O candidato cujo requerimento da isenção do valor da inscrição for indeferido deverá acessar novamente o site www.conesul.org, preencher o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e pagá-lo até a data que nele constar. Na lista de candidatos indeferidos constará o link que possibilitará o candidato efetuar sua inscrição e obter o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição.

2.3.9 O candidato, cujo requerimento de isenção do valor de inscrição for deferido, terá sua confirmação de inscrição através de listagem de inscrições homologadas nos sites www.conesul.org.

2.3.10 De acordo com o Art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 6.663, de 25 de abril de 2001, o candidato que tiver seu pedido de isenção deferido e vier a ser classificado, e posteriormente contratado pelo BANDES, poderá ter o valor da taxa de inscrição descontado parceladamente do seu salário, nas duas primeiras remunerações recebidas.

2.4 O valor da Taxa de Inscrição é de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais).

2.5 É vedada a inscrição condicional, por correspondência, correio eletrônico, fax ou outra forma não prevista neste Edital, assim como alteração na forma de pagamento estabelecida.

2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições que regem o concurso, estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 No período de **15 a 31/07/2009** o candidato deverá acessar o site www.conesul.org, para emitir o seu **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, o qual possibilitará o acesso do candidato ao local de realização das provas, dele constando também a data, local e horário de realização das mesmas.

2.8 Não será admitida troca de opção na escolha do Cargo / Graduação.

2.9 As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o BANDES do direito de excluir do Concurso Público, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos ou inexatos, bem como, se constatado, posteriormente, que os documentos apresentados são inverídicos ou falsos.

2.10 O preenchimento da **INSCRIÇÃO** de forma incompleta ou incorreta, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público.

2.11 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.12 O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

2.13 As inscrições **DEFERIDAS** não exigem o candidato de comprovar, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, inclusive a apresentação de documentos originais para conferência. O candidato que não atender os requisitos estabelecidos neste Edital terá sua inscrição **CANCELADA**, sendo **ELIMINADO** do Concurso Público.

2.14 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurada a ocupação de 5% das vagas que forem eventualmente criadas ao longo do prazo de validade deste Concurso Público, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Os candidatos PNE deverão encaminhar o atestado médico contendo a descrição da deficiência com o respectivo CID, pelos Correios (via SEDEX) ou diretamente, ao Setor de Protocolo da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO no prazo e endereço indicados abaixo:

2.14.1 O Prazo para o encaminhamento do atestado previsto no item 2.14 é do dia **01 a 18/06/2009**, valendo a data que consta no carimbo de postagem do Correio.

2.14.2 O envelope contendo o atestado médico deverá ser encaminhado para o Setor de Protocolo da Fundação Conesul de Desenvolvimento, situada na Av. Aparício Borges, 2664 – Bairro Glória – Porto Alegre – RS, CEP – 90.680-570.

2.14.3 O atestado médico poderá ser confeccionado de próprio punho pelo profissional, desde que contenha o carimbo e a assinatura do profissional, bem como as informações contidas no item 2.14.

2.14.4 Os candidatos PNE participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

2.14.5 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da lista correspondente e concorrerá juntamente com os demais candidatos.

2.14.6 O candidato PNE deverá ser submetido à avaliação a ser realizada pela PREVIDÊNCIA SOCIAL OU SUS, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O RESPECTIVO CERTIFICADO DE PNE NO MOMENTO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

2.14.7 Os candidatos PNE que forem aprovados constarão da lista de classificação de candidatos PNE.

2.14.8 Caso o candidato inscrito como PNE não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, seu nome será excluído da Lista de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais e passará a constar da lista de classificação geral.

2.14.9 Não será permitida a presença de intermediários para auxiliar o portador de deficiência na realização das provas ou na execução de atribuições do cargo.

2.14.10 Os candidatos PNE, que necessitarem de algum atendimento especial para realização das provas objetivas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

3 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 O Concurso Público, será realizado em uma etapa constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, cada uma contendo 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma a correta.

3.2 Para contratação, o candidato será submetido a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo **BANDES**.

3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto: segunda chamada, realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento a prova, implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

3.4 É de responsabilidade do Candidato o acompanhamento das etapas deste concurso através do site da www.conesul.org.

4 - DA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1 O ITEM 5.1 descreve as Provas do Concurso Público.

4.2 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos programas estabelecidos no Edital.

4.3 As datas, locais e horários da realização das provas constarão do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** e serão também disponibilizados no site www.conesul.org.

4.4 A Prova Objetiva, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada, exclusivamente, nos locais previamente divulgados, não se abrindo, sob qualquer pretexto, segunda chamada.

4.5 Não será permitida, durante a realização da Prova, comunicação entre os candidatos, consulta a livros, revistas ou similares e utilização de telefones, máquina calculadora ou qualquer tipo de aparelho eletro/eletrônico. Qualquer infração ao estabelecido **ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de 1 (uma) hora, munido do Cartão de Inscrição e do Documento de Identidade (original), caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta.

4.7 Em nenhuma hipótese, sob nenhum pretexto, será permitido o acesso do candidato após o horário determinado para o início da realização das provas.

4.8 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.8.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

4.9 Em hipótese nenhuma o candidato poderá prestar prova fora do local, da data e do horário estabelecido para o seu início.

4.10 Ao término da prova o candidato entregará ao fiscal da sala, obrigatoriamente, o seu **CARTÃO-RESPOSTA**.

4.11 A não devolução do Cartão-Resposta **ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público.

4.12 A Prova Objetiva será realizada preferencialmente no Município de Vitória – ES, ou em qualquer Município da Região da Grande Vitória.

5 - DA DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva, para todos os candidatos inscritos, terá os seguintes módulos e matérias:

<u>MÓDULO</u> (1)	<u>MATÉRIAS</u> (2)	<u>NÚMERO DE</u> <u>QUESTÕES</u> (3)	<u>PESO</u> (4)	<u>VALOR</u> <u>TOTAL</u> (5)
Básico	Língua Portuguesa	8	2,0	16
	Matemática Financeira	8	1,5	12
	Conhecimentos de Informática	6	1,0	6
	Conhecimentos Gerais	8	1,5	12
	TOTAL DO MÓDULO	30		46
Específico	Específicas para o Cargo	30	1,8	54
	TOTAL DO MÓDULO	30		54
TOTAL DA PROVA		60		100

5.2 O conteúdo programático para todos os cargos e de conhecimentos específicos estão descritas no Anexo II.

5.3 Será **ELIMINADO**, o candidato que não acertar pelo menos uma questão em qualquer uma das Matérias “quadro do item 5.1 – coluna (2)” ou obtiver Total de Acertos inferior a 15 (quinze) questões de cada Módulo “quadro do item 5.1 – coluna (3)”.

5.4 A classificação se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após a multiplicação do número de questões corretas “quadro do item 5.1 – coluna (3)” pelo peso aplicável a cada das matérias “quadro do item 5.1 – coluna (4)”, que resultará no valor total “quadro do item 5.1 – coluna (5)” aplicável na classificação.

5.5 A divulgação do Gabarito da Prova será feita 48 (quarenta e oito horas) após a sua aplicação, através do site da www.conesul.org.

5.6 A Prova Objetiva de múltipla escolha será corrigida eletronicamente, por isso serão consideradas somente as respostas transferidas para o cartão próprio. Não será atribuído ponto às questões com emendas, rasuras ou com mais de uma resposta assinalada.

5.7 Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença e/ou não devolver o cartão-resposta assinado.

5.8 Será automaticamente **ELIMINADO** o candidato que **FALTAR** à Prova Objetiva do Concurso ou for considerado **FALTOSO** pelos critérios acima, o mesmo ocorrendo se for considerado **INAPTO** no Exame Médico Admissional.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à publicação, conforme modelo de requerimento do Anexo IV, do Edital.

a) referente às inscrições não homologadas;

b) referente às questões das Provas Objetivas e Gabaritos.

6.2 Admitir-se-á um único recurso, por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), conforme modelo do Anexo IV.

6.3 O recurso deverá ser entregue, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no seguinte local: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Carlos Xavier Paes Barreto”, atrás da SEDU, sito a Av. Leitão da Silva - Praia do Suá, s/nº, na cidade de Vitória – ES, com as seguintes especificações: nome do candidato; número de inscrição; número do documento de identidade; cargo/graduação para o qual se inscreveu; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso; a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.

6.4 O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5 Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação CONESUL para análise e manifestação a propósito do argüido.

6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6.8 Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas.

6.9 As petições que não estiverem devidamente fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

7 - CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

7.1 Após a conclusão da correção da prova do Concurso Público estarão disponibilizados nos sites www.conesul.org e www.bandes.com.br, as listagens por cargo, com os pontos obtidos pelos candidatos.

7.2 A listagem de classificação dos candidatos aprovados, por cargo, será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos “quadro do item 5.1 – coluna (5)”, observando o disposto nos itens 2.13 a 2.14. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- 7.2.1. obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 7.2.2. obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 7.2.3. obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática Financeira;
- 7.2.4. obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos de Gerais;
- 7.2.5. obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Informática.
- 7.2.6. maior idoso (maior idade)

7.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio público como abaixo descrito:

7.3.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

7.3.2 Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data de extração imediatamente posterior.

7.4 O resultado do Concurso Público será homologado pelo **BANDES**.

7.5 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. **O BANDES** reserva-se o direito de proceder as contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com as disponibilidades financeiras, e durante o período de validade do concurso público.

7.6 Este Concurso Público tem validade pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, cujo prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do BANDES.

7.7 As vagas que surgirem durante o prazo de validade do Concurso Público, poderão ser providas por candidatos inscritos e aprovados no presente Concurso Público.

8 – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As Bancas Examinadoras para este Concurso Público serão indicadas pela Fundação Conesul de Desenvolvimento.

8.2 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados e lotados de acordo com as necessidades do **BANDES**.

8.3 Concluído o Concurso Público, toda a documentação apresentada pelos candidatos será remetida ao **BANDES**. O Cartão Resposta objeto da Prova Objetiva de múltipla escolha será incinerado após a homologação do Concurso Público.

8.4 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado junto ao **BANDES**, visando eventuais convocações durante o prazo de validade do Concurso Público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo em razão da não atualização de seu endereço. As alterações de Endereços deverão ser encaminhadas através de correspondência a Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos – GERHA, do BANDES, sito a Av. Princesa Isabel, 54 – Centro – Vitória-ES – CEP nº 29010-906.

8.5 O Regime Jurídico adotado na contratação é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo aplicáveis, ainda, as disposições do Estatuto dos Empregados do BANDES, Normas Internas, Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho.

8.6 s candidatos convocados para admissão deverão apresentar-se ao **BANDES**, no prazo improrrogável de até **05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação**, apresentando-se na Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos – GERHA do BANDES, Av. Princesa Isabel, 54 – Centro – Vitória-ES, munido da seguinte documentação, para efeito de contratação:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- f) Declaração em impresso próprio, de que o candidato, com a contratação, não acumulará remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei;
- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo, conforme especificação constante deste Edital;

- h) Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, com os comprovantes de anuidade devidamente pago, exigível para o exercício do cargo;
- i) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda;
- j) Currículo, contendo as atividades exercidas anteriormente, cursos realizados, endereço completo e outros dados, que será preenchido em arquivo eletrônico, no modelo, na forma e no local indicado pelo BANDES no ato da Convocação. O arquivo será entregue ao BANDES em meio eletrônico;
- k) Outros documentos que se façam necessários poderão ser solicitados ao candidato;
- l) Carteira de Habilitação, no prazo de validade.

8.7 No dia da apresentação ao BANDES, constante do item “8.7”, o candidato após as conferências dos documentos, receberá uma relação de exames a serem a realizados, laboratoriais, oftalmológico, psicológico, médicos e outros de interesse do BANDES, para ser submetido a Avaliação Médica, que será realizada por Médico do Trabalho indicado pelo **BANDES** que terá o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, as condições somáticas e de higidez. O prazo de realização de todos os Exames e a Entrega dos respectivos documentos ao BANDES terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido. Prazo superior a 15 (quinze) dias somente por autorização formal do BANDES, desde que seja por necessidade de realização de exames médicos suplementares. O Médico do Trabalho expedirá Exame Médico Admissional. **A Avaliação Médica terá CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

8.8 não comparecimento, nos prazos informados, a não apresentação dos documentos nos prazos solicitados, constantes do item 8.7 e 8.8, implica em desistência à contratação e na **ELIMINAÇÃO do candidato do Concurso.**

8.9 O candidato terá a sua data de admissão fixada pelo BANDES, no primeiro dia útil da quinzena seguinte a entrega dos exames e da Avaliação Médico com o Apto para admissão.

8.10 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela **Fundação CONESUL de Desenvolvimento e/ou pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.**

Vitória (ES), 28 de maio de 2009.

MARCOS VIANNA
Gerente de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos

ANEXO I
CARGOS OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL BANDES N° 001/2009
CADASTRO DE RESERVA - CR

CARGOS / GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS (1)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (2)	REQUISITO MÍNIMO	CONTEÚDO DA PROVA
Técnico Bancário/ Direito	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Direito e registro no Conselho de Classe	MÓDULO BÁSICO
Técnico Bancário/ Ciências Contábeis	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe	Matérias 1. Língua Portuguesa 2. Matemática Financeira
Técnico Bancário/ Engenharia Agrônômica	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Agronomia e registro no Conselho de Classe	3. Conhecimentos de Informática 4. Conhecimentos Gerais
Técnico Bancário/ Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Engenharia Civil ou de Engenharia de Produção Civil e registro no Conselho de Classe	MÓDULO ESPECÍFICO
Técnico Bancário/ Administração	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Administração e registro no respectivo Conselho de Classe	Matéria 1. Específica para Cargo
Técnico Bancário / Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social e registro no respectivo Conselho de Classe	Veja itens 5.1 e 5.2 do Edital
Técnico Bancário / Comunicação Social com habilitação em Publicidade	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e registro no respectivo Conselho de Classe	1. módulo 2. matéria 3. nº de questões 4. valor da questão 5. valor total 6. da Eliminação
Técnico Bancário / Economia	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Ciências Econômicas e registro no respectivo Conselho de Classe	
Técnico Bancário / Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	00	30	Veja abaixo	Curso Superior completo em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação com o devido registro no Conselho de Classe	

(1) As vagas são para compor o CADASTRO DE RESERVA – CR. As vagas serão preenchidas, observando a conveniência administrativa do BANDES, que convocará os candidatos obedecendo a ordem de classificação, por cargo, dentro do período de validade do presente Concurso Público

(2) O salário do profissional a ser admitido será nos termos do item “1.2”, deste Edital, tendo o seu valor estabelecido, com base na Estrutura de Salários Vigentes no dia da admissão. No dia de hoje o valor é de R\$ 2.479,85 e após noventa dias de R\$ 2.551,78

OBSERVAÇÃO:

- Além da remuneração são garantidos os benefícios de Auxílio Alimentação, Cesta Alimentação, Plano de Saúde e Previdência Complementar, Plano Odontológico e Seguro de Vida e Acidentes Pessoais
- O pagamento da remuneração e benefícios serão concedidos em conformidade com as normas internas do BANDES, Acordos e Convenções Coletivas

ANEXO II
PROGRAMAS

BÁSICO PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de texto, Acentuação gráfica, ortografia oficial, emprego da classe das palavras, emprego do sinal indicativo de crase, sintaxe da oração e do período, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras. Não será exigido a nova reforma ortográfica.

Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos, capitalização e desconto, taxas de juro nominal: efetiva equivalente proporcional real e aparente. Planos de amortização de empréstimos de financiamentos, cálculos financeiros, custo real e efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento, avaliação de opções de investimento, taxa interna de retorno, fluxo de caixa.

Conhecimentos de Informática: Conhecimentos de Internet e Intranet, sistemas operacionais Windows, Microsoft Office: Word, Excel e power point, navegadores internet explorer, correio eletrônico, conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos Gerais: Lei das S/A 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 – Licitação e Contratos Administrativos, e Lei 10.520/2002 – Pregão Eletrônico, Resolução BACEN 2554/1998, 2682/1999 e 2697/2000, Sistema Financeiro Nacional, Conselho Monetário Nacional, Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional, Regulamentação Prudencial, Comitê da Basileia, Direito Constitucional, Noções de Contabilidade.

ESPECÍFICO PARA OS CARGOS

Técnico Bancário / Direito: Direito Constitucional - Título I, Título IV (Capítulos I e III), Título VI (Capítulo I) e Título VII. Direito Administrativo - Princípios e Fontes; Administração Pública (Conceito e Organização da Administração Pública; Órgãos Públicos; Administração Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista); Licitações e Contratos; Ato Administrativo: Extinção, Revogação e Invalidação do Ato Administrativo. Direito Tributário (Código Tributário Nacional). Direito Cível (Código Civil). Direito Processual Civil - Código de Processo Civil. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - CLT (Título II (Capítulo II e Capítulo IV), Título III (Capítulo I (seção I), Capítulo III, Título IV, Título VI, Título VIII e Título X). Direito Ambiental (Legislação Federal e do Estado do Espírito Santo). Legislação Especial: Lei das S/A - nº 6.404/76 e suas alterações. Lei de 11.101/05 e suas alterações. Legislação aplicável ao Crédito Rural (Leis 4.504/64, 4.829/65, 4.947/66, 8.171/91, 9.138/95, Decreto 59.566/66, DL 167/67; Industrial (DL 413/69), Comercial (Lei 6.840/80) e Bancário (Lei 10.931/04) e suas alterações. Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Imóveis: Lei 4.728/65, DL 911/69, Lei 9.514/97 e suas alterações. Instituições Financeiras – Lei 4.595/64. Noções de Contabilidade Geral – Análise e interpretação das Demonstrações Financeiras.

Técnico Bancário / Ciências Contábeis: Contabilidade Geral, Formas Jurídicas da Sociedade, Princípios Fundamentais da Contabilidade, fatos e lançamentos contábeis, procedimento de escrituração contábil, Análise e Interpretação das demonstrações financeiras, contabilidade bancária, noções de direito tributário, Mercado de Capitais, Legislação de Imposto de Renda, Conceitos Básicos de Auditoria. Análise de Projetos e seus reflexos e riscos do negócio, econômico e financeiro. Contabilidade Orçamentária e Gerencial. Fluxo de Caixa. Lei 6.404/76.

Técnico Bancário / Engenharia Agrônômica: Engenharia de Métodos, Sistemas de Produção, Economia da Engenharia, Probabilidade e Estatística, Planejamento e Controle de Produção, Logística, Análise de Investimento, Projetos Industriais, Controle de Qualidade, Estatística Aplicada. Conceitos de Gestão Ambiental e Engenharia do Meio Ambiente, Impactos Ambientais de Empreendimentos, Licenciamento Ambiental, Crédito de Carbono, Aquecimento Global e Desenvolvimento Sustentável. Fundamentos em Suprimentos. Análise de Projetos e seus reflexos e riscos do negócio, econômico e financeiro. Construções Rurais, Instalações Agrícolas, Avaliação de Fertilidade do Solo, Irrigação e Drenagem, Comercialização e Conservação, Mecanização, Conceitos de Armazenagem, Beneficiamento, Estrutura, Operações, Recursos, Complexos Agroindustriais, Gestão de Cadeias Produtivas, Empresa Rural, Desenvolvimento Agrícola, Engenharia das Avaliações.

Técnico Bancário / Engenharia Civil / Engenharia de Produção Civil: Engenharia de Custos – Orçamentação p/obras civis – análise de projetos, análise da composição analítica de custos, elaboração de cronograma físico financeiro de execução, Engenharia de Métodos, Sistemas de Produção, Economia da Engenharia, Probabilidade e Estatística, Planejamento e Controle de Produção, Logística, Análise de Investimento de Projetos, Controle de Qualidade, Custos Industriais, Estatística Aplicada. Conceitos de Gestão Ambiental e Engenharia do Meio Ambiente, Impactos Ambientais de Empreendimentos, Licenciamento Ambiental, Crédito de Carbono, Aquecimento Global e Desenvolvimento Sustentável. Fundamentos em Suprimentos e coeficientes técnicos de produção. Análise de Projetos e seus reflexos e riscos do negócio, econômico e financeiro, Engenharia das Avaliações. Técnicas de Segurança, Organização e Métodos.

Técnico Bancário / Administração: Teoria geral da administração. Legislação Trabalhista, Previdenciária, FGTS. Cálculos trabalhistas (rescisórios e judiciais). Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 – Licitação e Contratos Administrativos. Noções do Direito do Trabalho e de Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Em Informática noções de Lógica e de Banco de Dados. Matemática Financeira. Contabilidade Geral. Noções de contabilidade bancária, de direito tributário, de legislação de Imposto de Renda. Planejamento Empresarial. Conceitos de Gestão Estratégica e do Conhecimento. Conceitos de Qualidade Total; Levantamento de dados e requisitos para reengenharia de processos; Fluxogramação de processos; Estrutura organizacional; Metodologia de levantamento, análise, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos; Técnicas de representação gráfica; Formulários; Técnicas de Preparação de Manuais; Técnicas de Preparação de diretrizes, políticas, normas e procedimentos.

Técnico Bancário / Comunicação Social, com habilitação em jornalismo: teoria da comunicação, a questão da imparcialidade e da objetividade, ética, papel social da comunicação, comunicação: conceitos, paradigmas e principais teorias, novas tendências da pesquisa sobre os mass media, novas tecnologias e a globalização da informação, massificação versus segmentação dos públicos, legislação em comunicação social: Lei de Imprensa, Código de Ética do Jornalista e da Radiodifusão, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações. Planejamento Estratégico de Comunicação, Comunicação Integrada, opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico, gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida, critérios de seleção, redação e edição, processo gráfico: conceito de editoração e preparação de originais, projeto gráfico: tipologia - caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens, diagramação e retrancagem: composição e impressão, planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto e visual da publicação, comunicação institucional. Conhecimentos básicos de marketing, endomarketing e marketing institucional. Realidade Socioeconômica e Política do Espírito Santo e Nacional, Desenvolvimento Sustentável.

Técnico Bancário / Comunicação Social com habilitação em publicidade: Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. Comunicação empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa; Gestão de Marcas; Publicidade e Propaganda: Planejamento publicitário; Criação e Direção de Arte; Atendimento; Mídia, Redação Publicitária; Produção Gráfica; Noções de Produção de Rádio, TV e cinema; Cibercultura e Produção digital: Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Promoção e Merchandising; Ética e Legislação Publicitária. Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc); Reputação corporativa, Comunicação de Crise. Realidade Socioeconômica e Política do Espírito Santo e Nacional; Conhecimentos básicos de Marketing; Desenvolvimento Sustentável.

Técnico Bancário / Economia: Macroeconomia, Organização Industrial, Desenvolvimento e Planejamento Econômico, Finanças Públicas, Economia Brasileira a partir de 1990 e Capixaba a partir de 1990, Métodos Quantitativos, Planejamento Empresarial. Conceitos de Gestão Estratégica, Conceitos de Gestão do Conhecimento. Conceitos de Gestão da Inovação. Planejamento Financeiro, Orçamentário e Organizacional Análise de Projetos, de Planos de Negócios e seus impactos sócio-econômico e ambientais. Estudos e Análises de Competitividade, da concorrência e de mercado.

Técnico Bancário / Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas de Informação: Conceitos de gerência de projetos (definições de objetivos, escopo identificação de recursos às atividades e métricas para dimensionamento de tamanho de software); modelagem de dados (abordagem entidade - relacionamento); Banco de Dados Relacional (MS SQL SERVER); conceitos de análise, projeto e programação orientada a objeto; conceitos básicos de rede (TCP/IP) / segurança da informação; algoritmo e estrutura de dados; Sistema de Computação; Sistemas Operacionais; linguagem Delphi; linguagem SQL.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TÉCNICO BANCÁRIO - DIREITO

Atribuições: pesquisar, analisar e interpretar a legislação e os regulamentos em vigor, elaborar pareceres, petições e outras peças jurídicas necessárias à condução de processos no judiciário, bem como contratos, convênios e demais documentos de natureza jurídica, acompanhar processos nos órgãos judiciários e administrativos, quando se fizer necessário, defender o Banco em caráter administrativo, em juízo ou fora dele, representar o Banco perante juízos e tribunais, assessorar juridicamente o Banco, disponibilidade para viagens, conduzir veículos, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Atribuições: acompanhar a legislação tributária e normativos do BACEN, verificando alterações, mantendo atualizado o plano de contas, analisar as contas conciliando os saldos contábeis, com a finalidade de elaboração de balancetes, realizar estudos e avaliações de caráter operacional, financeiro, contábil e patrimonial, pesquisar e interpretar, através de pareceres técnicos a legislação e normas pertinentes à vista dos fatos e consultas, participar de grupos e equipes, preparar relatórios e correspondências, atender auditorias interna e externa, e de órgãos públicos estaduais e federais, analisar a viabilidade técnica-econômica-financeira de projetos, enquadrando-os conforme linha de crédito, acompanhar a implantação dos projetos e comprovação da aplicação dos recursos, disponibilidade para viagens, conduzir veículos, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO – ENGENHARIA AGRONÔMICA

Atribuições: analisar a viabilidade de projetos, avaliar garantias oferecidas, acompanhar desenvolvimento de projetos, elaborar relatórios e pareceres, verificar o cumprimento de cláusulas contratuais, recomendar liberação de parcelas de financiamento, conduzir reuniões, atender a mutuários e clientes, inclusive divulgando as linhas de crédito administradas pelo Banco, participar de trabalhos em equipe, disponibilidade para viagens, conduzir veículos, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO – ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL

Atribuições: analisar projetos de financiamento, avaliar e reavaliar imóveis para a garantia e seguro do projeto proposto, tais como imóveis urbanos, rurais, comerciais e outros, conforme determinação superior, analisar projetos, negociar forma e prazo de quitação de débitos, acompanhamento de projetos, enquadrando-os conforme linha de crédito, acompanhar a execução física do projeto, cumprimento de cláusulas contratuais e recomendar liberação de parcelas de financiamento, preparar relatórios, atender a mutuários e clientes, inclusive divulgando as linhas de crédito administradas pelo Banco, participar de trabalhos em equipe, disponibilidade para viagens, conduzir veículos, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

Atribuições: conhecer e manter-se atualizado quanto à legislação, realizar cálculos trabalhistas, conhecimentos da Constituição Federal, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Legislação Previdenciária e de Imposto de Renda, noções de contabilidade, operar o Editor de Texto Word e planilha de Excel, ter noções de Banco de dados, de lógica, de linguagem SQL e do Gerenciador de Relatórios "Crystal Reports", atender ao público interno, externo, fiscalizações e auditoria. Analisar a viabilidade técnica-econômica-financeira de projetos, documentação apresentada, dentro do aspecto empresarial, técnico e setorial, enquadrando-os conforme linha de crédito, acompanhar a implantação dos projetos, comprovação e aplicação dos recursos, elaborar relatórios, emitir pareceres visando subsidiar opiniões sobre projetos em análise, analisar estudos de mercado, verificando a localização, demanda e oferta de insumos e de serviços visando o dimensionamento do investimento proposto, o desenvolvimento do projeto, situação fiscal, as garantias oferecidas, o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos mutuários disponibilidade para viagens, conduzir veículos, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

Atribuições: redação própria, capacidade de síntese, texto claro e correto, conhecimento profundo da língua portuguesa, conhecimento de informática em Windows, Word, Excel, Pagemaker, Corel draw, Powerpoint, Photohp e Indesign, atendimento a demandas de imprensa, produção de releases, competência para participar de trabalhos em equipe, disponibilidade para viagens, conduzir veículos, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE

Atribuições: redação própria, capacidade de síntese, texto claro e correto, conhecimento profundo da língua portuguesa, conhecimento de informática em Windows, Word, Excel, Corel draw, Powerpoint, Photoshop e Indesign. Acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais internas e externas, bem como mercadológicas, e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas do BANDES em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais. Competência para participar de trabalhos em equipe, disponibilidade para viagens, conduzir veículos, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO – ECONOMIA

Atribuições: analisar a viabilidade técnica-econômica-financeira de projetos, inclusive documentação apresentada, dentro do aspecto empresarial, técnico e setorial, enquadrando-os conforme linha de crédito, acompanhar a implantação dos projetos e comprovação da aplicação dos recursos, elaborar relatórios e emitir pareceres visando subsidiar opiniões sobre projetos em análise, analisar estudos de mercado, verificando a localização, demanda e oferta de insumos e de serviços visando o dimensionamento do investimento proposto, analisar em conjunto com grupo de trabalho, o desenvolvimento do projeto, situação fiscal, as garantias oferecidas, o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos mutuários, e recomendar liberação de parcelas de financiamento, atender a mutuários e clientes, inclusive divulgando as linhas de crédito administradas pelo Banco, competência para participar de trabalhos em equipe, disponibilidade para viagens, conduzir veículo, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

TÉCNICO BANCÁRIO – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Atribuições: levantar, diagnosticar, propor, projetar e implementar soluções visando a automação e racionalização do processo de trabalho, coordenar a implantação de novos sistemas, tanto desenvolvidos internamente, terceirizados ou adquiridos de terceiros, definir requisitos técnicos e acompanhar o processo para a aquisição de hardware e software, nas fases de conferência, instalação, teste, treinamento, migração, implantação e monitoramento pós-implantação. Atuar como facilitador junto aos usuários prestando esclarecimentos sobre as funcionalidades do hardware e software disponíveis no Banco. Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva do hardware instalado. Atuar no cumprimento

dos procedimentos de desenvolvimento e da metodologia adotada pelo Banco. Domínio de Banco de Dados Relacional (MS SQL SERVER), conceitos básicos de análise, projetos e programação orientada a objeto, de gerenciamento de projetos, de modelagem de dados (abordagem entidade-relacionamento), de linguagem Delphi e SQL, além de conhecimentos básicos de segurança da informação e conceitos básicos de rede (TCPIP), competência para participar de trabalhos em equipe, disponibilidade para viagens, conduzir veículo, Gestão de Projetos o seu escopo, prazo e risco, executar outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSOS



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A

BANDES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PROTOCOLO:

NÚMERO:

DATA:

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO

CARGO:

ETAPA:

INSCRIÇÕES

PROVA OBJETIVA

PROVA DE TÍTULOS

INSTRUÇÃO AOS CANDIDATOS:

Preencha os campo abaixo com a disciplina e os números das questões corespondentes a cada recurso.

Utilize uma linha por disciplina. Se necessário utilize mais de uma linha..

DISCIPLINA

QUESTÕES

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O candidato deverá identificar-se somente nesta 1ª folha (REQUERIMENTO);
- As demais folhas não devem conter qualquer identificação do Candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;
- Para **cada questão** indicada acima preencher **um Recurso Administrativo** em separado.

_____, ____ de _____ de 200 ____.

Assinatura do Candidato.

